

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 220/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares de docente efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela docente Mirelly da Silva Ribeiro, bem como o Despacho n. 261/2025 exarado pela Presidência, consubstanciados ao Processo Eletrônico n. 1430/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria Ato de Pessoal nº 627/2024 à docente **MIRELLY DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 32233, Professora Adjunto II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

